

***Orientações para
preenchimento da
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)***

Índice

APRESENTAÇÃO.....	3
1. NOTAS FISCAIS REFERENTES A PEDIDO DE COMPRA.....	4
2. NOTAS FISCAIS REFERENCIADAS.....	6
3. NOTAS FISCAIS COMPLEMENTARES.....	7
4. NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES OPTANTES PELO SIMPLES.....	8
OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO NA EMISSÃO DA NF-E.....	9

APRESENTAÇÃO

A Nota Fiscal eletrônica já é uma realidade em todo o território brasileiro. Diante disso, a RUMO implementou melhorias em seus processos de compra e pagamento buscando aproveitar ao máximo as oportunidades de automação que surgem nesse cenário atual.

Esta cartilha visa orientar os fornecedores quanto às obrigações e procedimentos na emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) modelo 55 e no envio do respectivo arquivo digital (no formato “XML”) para a RUMO.

As orientações aqui descritas se baseiam em campos que foram disponibilizados a partir do layout 3.10 da NF-e. Sendo assim, podem existir programas geradores da NF-e que tenham que passar por alguma adaptação para poderem atendê-las.

Dessa forma, é importante alinharmos as definições de três conceitos primordiais para um melhor entendimento das mudanças do processo:

- **Nota fiscal eletrônica (NF-e)**

É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes.

- **DANFE**

É o documento auxiliar da NF-e e tem a principal função de acompanhar o transporte da carga. É um papel que contém o código de barras e os dados da nota fiscal. Em resumo, o DANFE é mera representação gráfica da NF-e, e não é a Nota Fiscal eletrônica (documento fiscal).

- **Arquivo XML**

O nome “XML” identifica o padrão de documento utilizado pelo órgão responsável pela implantação do sistema de NF-e do Governo. A extensão “.xml” caracteriza o arquivo eletrônico onde constam os dados referentes ao documento fiscal.

Para automatizar o processo de recebimento das Notas Fiscais eletrônicas e realizar todas as validações necessárias, faz-se necessário o envio do arquivo XML seguindo as orientações a seguir:

1. NOTAS FISCAIS REFERENTES A PEDIDO DE COMPRA

Existem campos específicos no arquivo XML para informar o número do pedido e item do pedido de compra. **Estes campos, quando preenchidos corretamente pelo emissor, permitirão a identificação automática do item faturado pelo destinatário.** Estas informações costumavam ser preenchidas no campo “informações adicionais” da NF-e. A partir de agora elas deverão ser preenchidas em seus respectivos campos estruturados:

xPed: Deverá ser preenchido o número do Pedido referente a nota fiscal.

nItemPed: Deverá ser preenchido o número do Item do Pedido referente a

Segue abaixo um exemplo de como deverá ser o conteúdo do arquivo “XML” gerado com as informações correspondentes do Pedido e do Item:

Exemplo:

</prod>

```
<xPed>4505805887</xPed>
```

```
<nItemPed>10</nItemPed>
```

</prod>

Orientações para preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Cada linha do arquivo XML representa uma informação da nota fiscal.

É fundamental que cada NF-e emitida seja referente a apenas um único Pedido de Compras da RUMO, ou seja, uma NF-e não pode se referenciar a dois ou mais pedidos de compra.

Cada item da nota emitida deverá apresentar esses dois campos preenchidos conforme as orientações acima.

O preenchimento dos Itens do Pedido deverá seguir a formatação de intervalos decimais (exemplo: 10, 20, 30) conforme padrão do Pedido de Compras da RUMO, visualizado abaixo:

Pedido de Compra nº 4501053965

Dados do Fornecedor
RUMO LOGÍSTICA S/A SUPREENDIMENTOS LTDA EDIFÍCIO MAPALUM R. DO GOV. STRO. RUI STRECH 8828-000 MARILIONIA DO SUL - PR CEP: 85.958-000 Fone: (41) 3333-3333

Pedido de Compra nº 4501053965
Data do Pedido: 12/02/2015 Frete: FOB Cond. Pagamento: Pagamento em 10 dias Pessoa de contato/telefone Comprador/Tel: Suprimento -Outros E-mail:

Faturamento
 Rumo Malha Sul S.A
 Rua Emilio Bertolini - Sala 08, 100
 82920-030 - Cajuru
 Curitiba - PR - BR
 CNPJ: 01.258.944/0005-50
 IE: 901.22199-51

Endereço de cobrança
 América Latina Logística S/A
 Rua Emilio Bertolini, 100
 82.920-030 - Vila Oficinas, Curitiba - PR, Brasil

Entrega:
 ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A.
 PRAÇA MAUÁ S/N
 86800-520 APUCARANA - PR
 CNPJ: 01.258.944/0005-50
 IE: 901.22199-51

Item
10
20
30

Detalhes do Pedido de Compra								
Item	Material	Denominação	Qtd.	Un.	Preço	Valor Total	ICMS	IPI
0010	46250	PEDRA RACHÃO - RODO / TONELADA Data entrega 31.01.2015 Fornecedor: MARLION		TON			7,00 %	0,00 %
0020	46251	PEDRA RACHÃO - TONELADA Data entrega 31.01.2015 Fornecedor: MARLION		TON			7,00 %	0,00 %
0030	54301	PEDRA MARROADA - RODO / TONELADA Data entrega 31.01.2015 Fornecedor: MARLION		TON			7,00 %	0,00 %
		PÓ DE PEDRA - UNID.MEDIADA EM TONELADA.		TON			7,00 %	0,00 %
TOTAIS:								
					Moeda	Real		
					ICMS			
					IPI	0,00		
					Bruto			

2. NOTAS FISCAIS REFERENCIADAS

São notas fiscais que se referem a uma outra nota fiscal (Nota Principal). A chave de acesso da NF-e referenciada deverá ser preenchida em campo específico, conforme mostrado abaixo:

refNFe: Deverá trazer a chave de acesso da NF-e principal.

Cada nota fiscal referenciada poderá fazer referência a apenas uma nota principal.

Exemplo :

<ide>

<NFref>

<refNFe>35090200000000000000550010000062820046403273</refNFe>

</NFref>

</ide>

3. NOTAS FISCAIS COMPLEMENTARES

Ao emitir uma NF-e complementar, tanto a chave de acesso da NF-e referenciada quanto a informação de que a mesma se trata de uma nota complementar deverão ser preenchidas em campos específicos, conforme abaixo:

finNFe: Deverá ser preenchido com o número 2.

refNFe: Deverá trazer a chave de acesso da NF-e referenciada.

Exemplo:

<ide>

<finNFe>2</finNFe>

<procEmi>0</procEmi>

<verProc>1.58_23</verProc>

<NFref>

<refNFe>350902000000000000000550010000062820046403273</refNFe>

</NFref>

</ide>

4. NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES OPTANTES PELO SIMPLES

Para Notas Fiscais eletrônicas emitidas por fornecedores optantes pelo Simples Nacional, a informação referente à essa opção deverá ser preenchida no respectivo campo, conforme indicação abaixo:

CRT=> Deverá trazer as opções 1 ou 2.

A opção 1 ou 2 deverá ser utilizada pelo optante pelo Simples Nacional.

Exemplo

<emit>

<CRT>1</CRT>

</emit>

OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO NA EMISSÃO DA NF-E

Além das informações específicas mencionadas nos itens anteriores, existem outras mais genéricas que já são de preenchimento obrigatório e que também são de fundamental importância para o processo de leitura automatizada das Notas Fiscais eletrônicas:

- > Valor Unitário
- > Valor Total
- > Unidade de medida
- > NCM
- > CNPJ do destinatário
- > Impostos (alíquota/montante/base de cálculo)
- > Origem do Material

Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento da NF-e e estrutura do arquivo XML, procure o responsável pelo sistema em sua empresa ou acesse o manual disponível na página referente a Nota Fiscal Eletrônica do portal da Secretaria da Fazenda, no menu Documentos > Manuais > Manual de Integração do Contribuinte - versão 4.0.1 - NT2009.006.

Em caso de dúvidas com relação ao envio do arquivo XML pelo entre em contato através dos canais de atendimento.

Importante: Ao receber o XML o sistema da RUMO realizará as devidas validações entre as informações do XML e o Pedido, caso sejam identificadas divergências o XML não será aceito e a mercadoria recusada.